



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1512

terça-feira, 09 de setembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO.....	2
PROCESSO Nº 92/2025.....	2
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2025.....	2
TERMO ADITIVO Nº 01/2025.....	3
TERMO ADITIVO Nº 01/2025.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	6
CONVOCAÇÃO.....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1512

terça-feira, 09 de setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2025 – Processo Licitatório nº 97/2025**, cujo objeto é o Pregão eletrônico para aquisição de materiais escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Santana da Vargem/MG. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** O Recebimento das propostas será a partir do dia: **11/09/2025** a partir das 08h00min com término no dia **25/09/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **25/09/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 92/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2025

Objeto: Dispensa Eletrônica para aquisição de acervo bibliográfico composto por 315 títulos distintos, voltados aos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 3º ano) da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santana da Vargem.

CONTRATO Nº 109/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **Editora Eureka LTDA**

Vigência: 09/09/2025 a 09/10/2025

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1512 terça-feira, 09 de setembro de 2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

1º Termo Aditivo do Contrato nº 156/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 05.548.429/0001-31, localizada na Rua Dr. Pedro Augusto Meinberg, nº 61 - Centro, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP: 37.190-000, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 156/2024** – “Prestação de serviços de acesso à internet e comunicação de dados por meio de fibra óptica, com estrutura dedicada exclusivamente ao uso da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 3.1 do contrato original, prorrogando-se a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2025, com término previsto para 10/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, desde que haja previsão no edital e que se comprove a manutenção das condições inicialmente pactuadas em termos de qualidade e vantajosidade econômica.

Considerando-se a previsão editalícia e a devida justificativa da vantajosidade da prorrogação pela autoridade competente, entende-se cabível a extensão da vigência contratual ora analisada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1512

terça-feira, 09 de setembro de 2025

Santana da Vargem, 08 de setembro de 2025

CONTRATANTE:

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

1º Termo Aditivo do Contrato nº 155/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 19.845.172/0001-94, localizada à Avenida Três Pontas, n.º 228, bairro Centro na cidade de Santana da Vargem, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP: 37.195-000 doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 155/2024** – “Prestação de serviço de conexão à internet (Wi-Fi) com velocidade mínima de 250 MB de download a 200 de upload com fornecimento de roteador em comodato”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 3.1 do contrato original, prorrogando-se a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2025, com término previsto para 10/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1512 terça-feira, 09 de setembro de 2025

2.1 O artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, desde que haja previsão no edital e que se comprove a manutenção das condições inicialmente pactuadas em termos de qualidade e vantajosidade econômica.

Considerando-se a previsão editalícia e a devida justificativa da vantajosidade da prorrogação pela autoridade competente, entende-se cabível a extensão da vigência contratual ora analisada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 08 de setembro de 2025

CONTRATANTE:

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATADA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1512 terça-feira, 09 de setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Vera Lúcia Ribeiro Galvão, no uso de suas Atribuições, convoca todos os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Santana da Vargem, de acordo com a nomeação do Decreto Municipal nº 046, de 16 de Julho de 2025, em conformidade com a Lei nº 1.145/2009 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação para a **3º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de 2025** que será realizada conforme os detalhes abaixo:

Data: 15 de Setembro de 2025.

Horário: 8h

Local: Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Rua: Domingos Vieira de Lima, 808, Centro. Santana da Vargem – MG.

Pauta: Discussão sobre a demanda referente aos Programas Habitacionais em andamento no município.

A presença de todos é de extrema importância para o fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Habitação, contribuindo para a construção de um planejamento eficaz e transformador voltado à Habitação Social no Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Presidente do Conselho Municipal de Habitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1512

terça-feira, 09 de setembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade